

JUSTIFICATIVA
PL 0372/2012

Nas Olimpíadas de Londres, finalizada a poucos dias, pela primeira vez a Sinuca esteve presente, sob a forma de exibição.

No Rio de Janeiro, em 2016, espera-se que a modalidade desportiva seja competitiva, valendo medalha.

Trata-se de um esporte que, além da disciplina que a prática de todo o esporte demanda, exige também a combinação de perícia no manejo do taco com a estratégia de jogos como o xadrez.

Com efeito, sua prática tem sido adotada por pedagogos como forma de disciplinar o jovem e motivá-lo a pensar de forma racional, metódica e meditativa.

Em sua origem, a Sinuca, abasileiramento do nome inglês "snooker", era um esporte praticado pela nobreza europeia, que nasceu nos regimentos ingleses aquartelados na Índia, como incremento do bilhar de três bolas, o qual recebeu bolas coloridas e caçapas.

Essas alterações tornaram o jogo um esporte de perícia e estratégia, que caiu no gosto dos oficiais e soldados, espalhando-se pelo mundo a partir de 1880.

Com a inclusão desse esporte nos jogos olímpicos, a Cidade de São Paulo, que possui um grande contingente de jogadores, não pode ficar alheia a essa oportunidade de dar sua contribuição e incentivo ao esporte.

A exibição das regras e a uniformização dos equipamentos é de fundamental importância para a difusão apropriada do esporte, criando esportistas livres de vícios e bem formados, aptos a, num futuro que se espera seja próximo, abrilhantarem ainda mais o panteão de campeões paulistanos desse desporto.

Expostos assim os motivos que levaram à elaboração da presente propositura, esperamos e temos a certeza de contar com o voto favorável dos Nobres Pares, uma vez tratar-se de norma que virá a disciplinar a difusão correta desse esporte.